

PORTARIA NORMATIVA Nº. 025/2025 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCEDER
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO CONCEDIDA A
SERVIDORA RIROCA SANTOS DA
SILVA OLIVEIRA BARRETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e demais leis aplicadas,

Considerando que o(a) servidor(a) **RIROCA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA BARRETO**, CPF nº 043.333.314-63, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, teve licença sem vencimentos concedida para tratamento de interesses particulares em 01 de março de 2023.

Considerando que o(a) servidor(a) solicitou via Requerimento, a interrupção de licença sem vencimentos, visto que a Lei permite a possibilidade de a licença ser interrompida a qualquer momento a pedido do funcionário, no interesse do serviço.

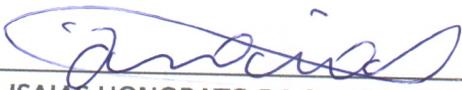
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pedido de interrupção de licença sem vencimentos da servidora **RIROCA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA BARRETO**, matrícula 1828269-1, com retorno ao exercício da função em **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 06 de janeiro de 2025.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

